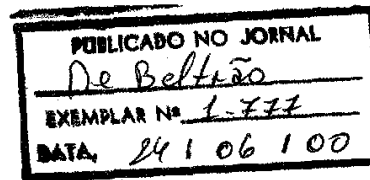




ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, s/nº - Fone (046) 534-1388 - 85.575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná



LEI N º 046/2000
DE 21 DE JUNHO DE 2000


SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a denominar o Ginásio Município de Esportes do Distrito de Dr. Antônio Paranhos e dá outras providências.

Câmara Municipal dos vereadores de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, aprovou a seguinte lei:

Art. 1 º - Fica o Executivo Municipal de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, autorizado a denominar o Ginásio de Esportes localizado no Distrito Dr. Antônio Paranhos neste Município, com o nome de Módulo Esportivo Albino José Corti.

Art. 2 º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação revogando a lei municipal n º 002/99 de 13/05/1999.

Sala das sessões da Câmara de vereadores de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de 2000.


Nadir Daneluz
Presidente do Legislativo